



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 220, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Remove o servidor VAGNER MIYAMURA, Administrador, do Departamento de Laboratórios de Ensino para a Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a Solicitação Eletrônica nº 16777, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/04/2025, o servidor VAGNER MIYAMURA, Administrador, Siape 2144202, do Departamento de Laboratórios de Ensino para a Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 220/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 47, de 14 de Março de 2025.